

PORTARIA Nº 04/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição de candidaturas para o preenchimento dos cargos de membros do Conselho Fiscal, bem como a readequação do calendário de atos do processo eleitoral.

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON – CBTri, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.738.924/0001-04, com sede e foro na Cidade de Brasília/DF, no exercício de suas atribuições estatutárias e regulamentares e considerando:
A autonomia organizacional conferida às entidades de administração do desporto pela Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte);

A não apresentação de qualquer pedido de inscrição de candidatura para os cargos de membros do Conselho Fiscal, cujo prazo se encerrou dia 20 de fevereiro de 2026;

A necessidade de assegurar efetividade e economicidade do processo eleitoral que se concluirá com a realização de Assembleia Geral Eleitoral convocada para 13 de março de 2026; e

A recomendação expedida pelo Conselho de Ética da CBTri,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica ajustado o calendário da eleição para membros do Conselho Fiscal da CBTri, que passa a vigorar com o seguinte:

prazo para registro de candidaturas para membros do Conselho Fiscal até o dia 06/03/2026;

prazo para divulgação da lista de candidaturas a membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal até o final do dia 09/03/2026;

prazo para impugnação de candidatos até dia 10/03/2026; e

prazo para decisão sobre as impugnações e homologação dos pedidos de registro de candidatura até o final do dia 11/03/2026.

Parágrafo único - Permanecem inalterados os demais requisitos e condições previamente estabelecidos no Regulamento Eleitoral.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no site da CBTri. Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 02 de fevereiro de 2026.



SANDRO LUCIANO BERNARDONI
Presidente

FILIADA